

Ofício nº 172/2025 – G.P.

Proc. CM nº 4861/2025.

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 21/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 179, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 21, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 179/2025, que autoriza a instalação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IBL



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11